



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.550/PMMA/2016.

**“FICA REGULAMENTADO OS
ARTIGOS 99 A 104 DA LEI Nº.
294/PMMA/2.002 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO., NEURI
CARLOS PERSCH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM BASE NA
LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam regulamentados os Artigos 99 a 104 da Lei nº. 294/PMMA/2.002, para fins de aferição da gratificação de produtividade dos Fiscais Tributário e de Obras e postura, sendo atribuído a pontuação na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, levando-se em consideração o empenho e condição da atividade.

- I- Fica estipulado o valor de R\$ 0,40 (quarenta centavos) para cada ponto;
- II- Fica limitado a 900 (novecentos) pontos, para efeito de produtividade mensal;
- III- Terá direito a pontuação o Servidor quando no efetivo exercício do Cargo de Fiscal, somente aqueles que fizerem o trabalho externo.

Art. 2º. A pontuação atribuída a cada atividade será a constante no anexo I para o Fiscal de Obras e Postura e anexo II para o Fiscal Tributário.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 20 de maio de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 4192



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

ANEXO I

Tabela de avaliação da gratificação de produtividade do cargo de Fiscal de Obras e Posturas da prefeitura do município de Ministro Andreazza (tabela de pontos) código especificação pontos

| ATIVIDADE | PONTOS |
|---|---------------|
| Vistoria em obra para licença ou habite- se | 20 |
| Auto de infração | 20 |
| Termo de Embargo | 20 |
| Termo de Interdição | 20 |
| Fiscalização de Rotina | 10 |
| Plantão Fiscal | 20 |
| Entrega de documentos diversos | 05 |
| Notificação por Instalação irregular de placas e painéis | 15 |
| Notificação de Construção irregular ou em desacordo com o projeto | 20 |
| Notificação para Limpeza de terreno | 15 |
| Notificação de Depósito de entulho no passeio ou logradouro público | 20 |
| Notificação para construção de calçada em local obrigatório | 15 |
| Notificação de Escoamento de água servida para a via pública | 20 |
| Notificação para desocupação e desobstrução do passeio público | 20 |
| Notificação de Invasão de área pública | 20 |
| Notificação por falta de licença de funcionamento; falta de exposição da licença de funcionamento | 15 |
| Procedimento de demolições de construções irregulares | 20 |



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

ANEXO II

Tabela de avaliação da gratificação de produtividade do cargo de Fiscal Tributário da prefeitura do município de Ministro Andreazza (tabela de pontos) código especificação pontos

| ATIVIDADES | PONTUAÇÃO |
|---|------------------|
| 1 Fiscalização de Rotina | 10 |
| 2 Por Lavratura de Notificação de Qualquer Natureza | 20 |
| 3 Por Revisão de Notificação | 20 |
| 4 Auto de Infração 4.1 De 0,5 a 5,0 UPF's | 10 |
| 4.2 Acima de 5,0 a 10 UPF's | 15 |
| 4.3 Acima de 10,0 a 30 UPF's | 15 |
| 4.4 Acima de 30 UPF's | 20 |
| 5 Lavratura de Termo de Interdição | 20 |
| 6 Lavratura de Termo de Embargo | 20 |
| 7 Lavratura de Termo de Apreensão | 20 |
| 8 Designação para execução de atividades inerentes ao Poder de Polícia | 20 |
| 9 Plantões Fiscais | |
| 9.1 Diurno | 10 |
| 9.1.1 Interno (por dia) | 10 |
| 9.1.2 Externo (por hora) | 10 |
| 9.2 Noturno (por hora) | 20 |
| | |
| 10 Instrução de Processo de Qualquer Natureza | 20 |
| 11 Entrega de Documentos Fiscais (por Guia) | 10 |
| 12 Operações Especiais para execução de atividades inerentes ao Poder de Polícia | 15 |
| 13 Vistoria em locais/Consulta Previa(por vistoria) | 20 |
| 14 Emissão de alvará de localização e funcionamento | 10 |
| 15 Emissão de guia para pagamento de IPTU (unidade) | 05 |
| 16 Emissão de guia para pagamento de ISS (unidade) | 05 |
| 17 Emissão de guia para pagamento de Alvará de localização e funcionamento (unidade) | 05 |
| 18 Emissão de guia para pagamento de Horas Maquina (unidade) | 05 |
| 19 Participação, Frequência e/ou aproveitamento em Programa de Treinamento de Pessoal (por dia) | 20 |
| 20 Apuração de denúncias | 20 |
| 21 Relatório Técnico | 20 |
| 22 Desinterdição de Estabelecimento Comercial | 20 |
| 23 Inscrição Municipal | 10 |